

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a liquidar despesas de exercícios anteriores, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a liquidar despesas de exercícios anteriores, conforme a seguinte classificação orçamentária:

01 01 00 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2067.0000 Execução dos trabalhos do Poder Legislativo 1.000,00

3.1.90.92.00 Despesas de Exercicios Anteriores F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Art. 2º O crédito adicional suplementar descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), serão cobertos com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 01 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

01.031.0001.2067.0000 Execução dos trabalhos do Poder Legislativo -1.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 Geral

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2024 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2024 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 22 de janeiro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 003/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00, destinado a liquidar despesas de exercícios anteriores da Câmara Municipal.

Seguindo as solicitações desta Egrégia Casa de Leis, encaminhamos o referido projeto para a apreciação dos nobres edis.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 12:00 horas do dia 23/01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Municio, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 002/2024: -> Altera a Lei Municipal nº 5.613, de 17 de janeiro de 2024.PROJETO DE LEI Nº 001/2024.

PROJETO DE LEI Nº 003/2024: -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a liquidar despesas de exercícios anteriores, e dá outras providências.

Não houve manifestação dos munícipes, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Lilson Aparecido Chinelato Mattiolli

Diretor de Receita e Orçamento.

